

DECRETO Nº018/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Palmeiras do Tocantins para o exercício de 2025 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Art. nº 51 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 271, de 27 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Palmeiras do Tocantins, para o exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Os profissionais efetivos do quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Palmeiras do Tocantins, receberão as diferenças devidas dos valores retroativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, diluídos no decorrer do ano de 2025.

Art. 3º Os profissionais contratados do quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Palmeiras do Tocantins, receberão o novo valor do Piso Salarial a partir do mês de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025/2028

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO
TOCANTINS**, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2025.



Francisco Nolêto Júnior
Prefeito Municipal

FRANCISCO NOLETO JUNIOR

Prefeito Municipal